

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

FATO RELEVANTE

O **GRUPO CASAS BAHIA S.A.**, nova denominação da Via S.A. ("**Companhia**"), vem a público comunicar aos acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 13 de setembro de 2023, que foi realizada nesta data assembleia especial de titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª e 3ª séries da 20ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A. ("Securitizadora" e "CRI") – que são lastreados na 8ª emissão de debêntures da Companhia, sendo esta emissão objeto de colocação privada para a Securitizadora ("8ª Emissão de Debêntures") - na qual foi deliberada e aprovada a não declaração de vencimento antecipado da 8ª Emissão de Debêntures e dos CRI.

Em contrapartida à não declaração do vencimento das obrigações da Companhia referentes aos CRI, (i) a Remuneração (conforme definido no termo de securitização dos CRI) de cada uma das séries dos CRI será acrescida do *Spread* Complementar de 0,55% a partir da Data de Pagamento imediatamente subsequente a aprovação do pleito na assembleia; e (ii) a Companhia pagará um prêmio flat equivalente a 0,25%, multiplicado pelo prazo médio ponderado remanescente (*duration*), calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* a última Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior a aprovação do pleito, até o dia útil imediatamente anterior à data do pagamento do respectivo prêmio, que deverá ser pago pela Companhia até o 5º (quinto) Dia Útil após a data de aprovação do pleito na assembleia ("Prêmio" e "Data de Pagamento do Prêmio"). O pagamento do Prêmio será efetuado no ambiente da B3, sendo certo que somente farão jus ao Prêmio os Titulares dos CRI que forem titulares dos CRI no fechamento do dia útil imediatamente anterior à Data de Pagamento do Prêmio.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão os significados que lhes são atribuídos no Termo de Securitização dos CRI, celebrado em 29 de junho de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização").

São Paulo, 03 de outubro de 2023

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Sérgio Augusto França Leme

Vice-Presidente Administrativo e Diretor de Relações com Investidores

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 33.041.260/0652-90

MATERIAL FACT

GRUPO CASAS BAHIA S.A. (the "**Company**") hereby informs its shareholders and the market in general, complementing the Material Fact disclosed on September 13, 2023, that it was held today a special meeting of holders of *Certificados de Recebíveis Imobiliários* of the 1st, 2nd and 3rd series of the 20th issuance of *Certificados de Recebíveis Imobiliários* of Opea Securitizadora S.A. ("Securitization Company" and "CRI") – that are backed by the 8th debentures issuance of the Company, being this issuance object of private placement to the Securitization Company ("8th Debentures Issuance") – in which it discussed and approved the declaration of non-acceleration of the 8th Debentures Issuance of the CRI.

As a compensation for not declaring the acceleration of the Company's obligations relating to the CRI, (i) the Remuneration (as defined in the CRI Securitization Agreement) of each of the CRI series will be increased by the Complementary Spread of 0.55% from the Payment Date immediately following the approval of the request at the meeting; and (ii) the Company will pay a flat premium equivalent to 0.25%, multiplied by the remaining weighted average term (duration), calculated on the balance of the Nominal Unit Value of the CRI, plus the Remuneration, calculated pro rata temporis on the last Date of Payment of the Remuneration immediately prior to approval of the claim, up to the business day immediately preceding the date of payment of the respective premium, which must be paid by the Company by the 5th (fifth) Business Day after the date of approval of the request at the meeting ("Premium" and "Premium Payment Date"). Payment of the Premium will be made in the B3 environment, and only CRI Holders who are CRI holders at the end of the business day immediately preceding the Premium Payment Date will be entitled to the Premium.

Capitalized terms that are not defined herein shall have the meanings given to them in the Securitization Agreement of the CRI (*Termo de Securitização dos CRI*), entered into on June 29, 2022, as amended ("Securitization Agreement").

São Paulo, October 3, 2023.

Sérgio Augusto França Leme

Executive Vice President and Chief Investor Relations Officer